

ANEXO III

Qualificação Profissional integrada ao Ensino Fundamental e Técnico Integrado ao Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertadas na EE Vale do Itapemirim

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Turno	Nº de Vagas	Unidades Socio-educativas do IASES	Endereço Completo
01	Ensino Fundamental - 2º Segmento - EJA integrado à Qualificação Profissional de Operador de Computador	Informação e Comunicação	OCQ 54	Integral	50	Unidade de Internação Sul (Unis-Sul)	Rodovia ES, KM 289, Fazenda Monte Líbano, CEP 29309-429, Cachoeiro de Itapemirim/ES
02	Ensino Médio - 3º Segmento - EJA integrado à Qualificação Profissional de Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores	Informação e Comunicação	OCQ 55	Integral	10		

Protocolo 1757095**PORTARIA Nº 112-R, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Cria Escolas Estaduais em espaços pedagógicos das Unidades do Sistema Prisional, conforme constam nos anexos desta Portaria, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988 (DOU de 05/10/1988), que estabelece, em seu art. 205, a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), e suas alterações;
- a **Lei Federal nº 7.210**, de 11 de julho de 1984 (DOU de 13/07/1984), que institui a Lei de Execução Penal;
- a **Lei Federal nº 13.005**, de 25 de junho de 2014 (DOU de 26/06/2014), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;
- a **Lei Federal nº 14.934**, de 25 de julho de 2024 (DOU de 26/07/2024), que prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- a **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de julho de 2000 (DOU de 19/07/2000), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- a **Resolução CNPCP nº 3**, de 11 de março de 2009 (DOU de 25/03/2009), que dispõe sobre Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais;
- a **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 19 de maio de 2010 (DOU de 20/05/2010) que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- a **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 30 de maio de 2016 (DOU de 31/05/2016), que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro;
- a **Resolução CNE/CP nº 1**, de 5 de janeiro de 2021 (DOU de 06/01/2021), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 08 de abril de 2025 (DOU de 09/04/2025), que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, e suas alterações;

- a **Lei Estadual nº 10.382**, de 24 de junho de 2015 (DIO/ES de 25/06/2015), que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;
- a **Lei Estadual nº 12.642**, de 25 de novembro de 2025 (DIO/ES de 26/11/2025), que que prorroga a vigência do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES, aprovado pela Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2025.
- o **Decreto nº 6.274-R**, de 18 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 19/12/2025), que fixa normas sobre a criação de escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e dá outras providências;
- a **Resolução CEE-ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, bem como suas alterações;
- a **Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 001-R**, de 14 de março de 2023 (DIO/ES de 17/03/2023), que reestrutura a oferta da educação escolar básica nas Unidades do Sistema Prisional, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;
- a **Portaria Conjunta SEDU/SEJUS Nº 001-R**, de 21 de julho de 2025 (DIO/ES de 22/07/2025), aprova o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional 2025-2028;
- o **Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras** - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF-347, em 12 de fevereiro de 2025 pelo Supremo Tribunal Federal;
- o que consta no Processo E-Docs nº **2024-L40S1**;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Escola Estadual - EE Foz do Riacho, no espaço pedagógico do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, situada na Rodovia ES-440, Km 02 - Bebedouro, Linhares/ES, CEP 29900-970.

§ 1º A EE Foz do Riacho, que se caracteriza como uma Escola Exclusiva da Educação em Prisões, funcionará como Escola Referência de turmas descentralizadas localizadas em Unidades do Sistema Prisional dos municípios de Aracruz e Linhares, descritas no Anexo I desta Portaria.

§ 2º A EE Foz do Riacho ofertará as seguintes etapas e modalidades de ensino:

I - o Ensino Fundamental - 1º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

II - o Ensino Fundamental - 2º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

III - o Ensino Médio - 3º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

IV - Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§ 3º O detalhamento do § 2º deste artigo está descrito no Anexo II desta Portaria.

§ 4º O acervo documental que tinha como Escola Referência a EEEFM Professor Manoel Abreu e a EEEFM Misael Pinto Netto deverá ser transferido para a EE Foz do Riacho.

Art. 2º Criar a Escola Estadual - EE Jequitibá-Rosa, no espaço pedagógico do Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCEI, situado na Fazenda Monte Líbano, s/n, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29300-970.

§ 1º A EE Jequitibá-Rosa, que se caracteriza como uma Escola Exclusiva da Educação em Prisões, funcionará como Escola Referência de turmas descentralizadas localizadas em Unidades do Sistema Prisional dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Marataízes, descritas no Anexo III desta Lei Portaria.

§ 2º A EE Jequitibá-Rosa ofertará as seguintes etapas e modalidades de ensino:

I - o Ensino Fundamental - 1º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

II - o Ensino Fundamental - 2º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

III - o Ensino Médio - 3º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

IV - Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§ 3º O detalhamento do § 2º deste artigo está descrito no Anexo IV desta Portaria.

§ 4º O acervo documental que tinha como Escola Referência a EEEFM Professora Hosana Salles e a EEEFM Domingos José Martins deverá ser transferido para a EE Jequitibá-Rosa.

Art. 3º Criar a Escola Estadual - EE Zacimba Gaba, no espaço pedagógico da Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, situado na Rodovia Governador Mário Covas - Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia - São Mateus/ES, CEP 29940-800.

§ 1º A EE Zacimba Gaba, que se caracteriza como uma Escola Exclusiva da Educação em Prisões, funcionará como Escola Referência de turmas descentralizadas localizadas em Unidades do Sistema Prisional do município de São Mateus, descritas no Anexo V desta Portaria.

§ 2º A EE Zacimba Gaba ofertará as seguintes etapas e modalidades de ensino:

I - o Ensino Fundamental - 1º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

II - o Ensino Fundamental - 2º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

III - o Ensino Médio - 3º Segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

IV - o Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§ 3º O detalhamento do § 2º deste artigo está descrito no Anexo VI desta Portaria.

§ 4º O acervo documental que tinha como Escola Referência a EEEFM Américo Silveiras deverá ser transferido para a EE Zacimba Gaba.

Art. 4º Caberá à Superintendência Regional de Educação - SRE à qual a escola criada estiver jurisdicionada promover o alinhamento necessário para:

I - aprovação do calendário escolar, considerando a excepcionalidade de dias letivos que serão complementares aos das Escolas-Referência anteriores;

II - construção do Projeto Político Pedagógico - PPP;

III - aprovação do Regimento Escolar específico da escola;

IV - autuação do processo de aprovação para credenciamento da escola e aprovação da etapa de ensino ofertada, nos termos de Resolução CEE/ES nº 3.777, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014).

V - a transferência dos alunos da Escola Referência anterior para a Escola Exclusiva e as respectivas equivalências em relação à avaliação e à frequência.

Art. 5º A vinculação de novas turmas descentralizadas às escolas criadas por esta Portaria será realizada por meio de Portaria específica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Relação de Turmas Descentralizadas, vinculadas à EE Foz do Riacho, em funcionamento nas Unidades do Sistema Prisional

SRE	MUNICÍPIO	UNIDADES PRISIONAIS ONDE FICAM AS TURMAS DESCENTRALIZADAS	ENDEREÇO DAS UNIDADES PRISIONAIS	ESCOLA REFERÊNCIA ANTERIOR
Linhares	Linhares	Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL	Rodovia ES - 440, Km 02 - Bebedouro, Linhares/ES, Caixa Postal 341. CEP 29900 - 970	EEEFM Professor Manoel Abreu
		Penitenciária Regional de Linhares - PRL	Av. Marginal, 2648 - Linhares/ES, CEP 29900-970	
	Aracruz	Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	Estrada Aracruz - Coqueiral, s/n, Fátima, Aracruz/ES. CEP 29192 - 205	EEEFM Misael Pinto Netto

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Março de 2026.

ANEXO II**Etapas/Modalidades de Ensino ofertadas na EE Foz do Riacho**

Nº	ETAPA/ MODALIDADE	MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	TURNO	Nº DE VAGAS	UNIDADES PRISIONAIS	ENDEREÇO COMPLETO
01	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	60	CDRL	Rodovia ES - 440, Km 02 - Bebedouro, Linhares/ES, Caixa Postal 341. CEP 29900 - 970
02	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	180	CDRL	
03	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	90	CDRL	
04	Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio - EJA	OCT/EJA-83	Integral	30	CDRL	
05	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno/ Noturno	25	PRL	Av. Marginal, 2648 - Linhares/ ES, CEP 29900 - 970
06	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno/ Noturno	100	PRL	
07	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno/ Noturno	75	PRL	
08	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	25	CDPA	Estrada Aracruz - Coqueiral, s/n, Fátima, Aracruz/ES. CEP 29192 - 205
09	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	25	CDPA	
10	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	25	CDPA	

ANEXO III**Relação de Turmas Descentralizadas, vinculadas à EE Jequitibá-Rosa, em funcionamento nas Unidades do Sistema Prisional**

SRE	MUNICÍPIO	UNIDADES PRISIONAIS ONDE FICAM AS TURMAS DESCENTRALIZADAS	ENDEREÇO	ESCOLAS REFERÊNCIA ANTERIOR
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI	Fazenda Monte Líbano, s/n, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29300-970	EEEFM Professora Hosana Salles
		Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI	Fazenda Monte Líbano, s/n, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29300-970	
		Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI	Rodovia do Governador Lacerda de Aguiar, Km 01, Bairro Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ ES. CEP 29306-095	
		Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	Fazenda Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29321-000	
	Marataízes	Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM	Rua Espinha de Peixe, s/n, Bairro Acapulco - Marataízes/ES. CEP 29345-000	EEEFM Domingos José Martins

ANEXO IV

Etapas/Modalidades de Ensino ofertadas na EE Jequitibá-Rosa

Nº	ETAPA/ MODALIDADE	MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	TURNO	Nº DE VAGAS	UNIDADES PRISIONAIS	ENDEREÇO COMPLETO
01	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	30	CPFCI	Fazenda Monte Líbano, s/n, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29300-970
02	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	45	CPFCI	
03	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	45	CPFCI	
04	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	80	PRCI	Fazenda Monte Líbano, s/n, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29300-970
05	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	80	PRCI	
06	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	80	PRCI	
07	Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio - EJA	OCT/EJA-83	Integral	25	PRCI	
08	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	15	CDPCI	Rodovia do Governador Lacerda de Aguiar, Km 01, Bairro Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29306-095
09	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	15	CDPCI	
10	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	15	CDPCI	
11	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno/Noturno	15	APAC	Fazenda Monte Líbano, s/n, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29321-000
12	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno/Noturno	15	APAC	
13	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno/Noturno	15	APAC	
14	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	40	CDPM	Rua Espinha de Peixe, s/n, Bairro Acapulco - Marataízes/ES. CEP 29345-000
15	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	40	CDPM	

ANEXO V

Relação de Turmas Descentralizadas, vinculadas à EE Zacimba Gaba em funcionamento nas Unidades do Sistema Prisional

SRE	MUNICÍPIO	UNIDADES PRISIONAIS ONDE FICAM AS TURMAS DESCENTRALIZADAS	ENDEREÇO	ESCOLA REFERÊNCIA ANTERIOR
São Mateus	São Mateus	Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Feminina)	Rodovia Governador Mário Covas, Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29940-800	EEEFM Américo Silvares
		Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Masculina)	Rodovia Governador Mário Covas, Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29940-800	
		Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM (Masculina)	BR 101 Norte, Km 72,5, Fazenda Rancho das Telhas - Zona Rural, São Mateus/ES, CEP 29930-000	
		Penitenciária Semiaberta Masculina de São Mateus - PSSM	Rodovia Governador Mário Covas, Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29940-800	

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Março de 2026.

ANEXO VI**Etapas/Modalidades de Ensino ofertadas na EE Zacimba Gaba**

Nº	ETAPA/ MODALIDADE	MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	TURNO	Nº DE VAGAS	UNIDADES PRISIONAIS	ENDEREÇO COMPLETO
01	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	15	PRSM (Feminina)	Rodovia Governador Mário Covas, Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29940-800
02	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	15	PRSM (Feminina)	
03	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	15	PRSM (Feminina)	
04	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	25	PRSM (Masculina)	Rodovia Governador Mário Covas, Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29940-800
05	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Diurno	100	PRSM (Masculina)	
06	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Diurno	100	PRSM (Masculina)	
07	Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio - EJA	OCT/EJA-83	Integral	25	PRSM (Masculina)	
08	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Diurno	25	CDPSM (Masculina)	BR 101 Norte, Km 72,5, Fazenda Rancho das Telhas - Zona Rural, São Mateus/ES, CEP 29930-000
09	Ensino Fundamental - EJA - 1º Segmento	OCEB.26 - 061	Noturno	30	PSSM	Rodovia Governador Mário Covas, Km 72,5, s/n, Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29940-800
10	Ensino Fundamental - EJA - 2º Segmento	OCEB.26 - 062	Noturno	30	PSSM	
11	Ensino Médio - EJA - 3º Segmento	OCEB.26 -063	Noturno	30	PSSM	

Protocolo 1757106**PORTARIA Nº 113-R, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Cria a Escola Estadual - EE Raízes do Mar, no espaço pedagógico da Unidade de Internação Metropolitana - UNIMETRO, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e **considerando**:

- a **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988 (DOU de 05/10/1988), que estabelece, em seu art. 205, a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

- a **Lei Federal nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 (DOU de 16/07/1990), que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo que a criança e o adolescente tenham direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho;

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, e suas alterações;

- a **Lei Federal nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012 (DOU de 19/01/2012), que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

- a **Lei Federal nº 13.005**, de 25 de junho de 2014 (DOU de 26/06/2014), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

- a **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de julho de 2000 (DOU de 19/07/2000), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 13 de maio de 2016 (DOU de 16/05/2016), que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 08 de abril de 2025 (DOU de 09/04/2025), que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, e suas alterações;